



## **O QUE É NECESSÁRIO PARA A OBTENÇÃO DE DOCUMENTOS**

### **CIDADÃOS NACIONAIS**

#### **ATESTADO DE RESIDÊNCIA/ PROVA DE VIDA/ LICENÇA DE USO E PORTE DE ARMA**

- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão
- Estar recenseado na Freguesia

#### **ATESTADO COMPOSIÇÃO AGREGADO FAMILIAR**

- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão
- Estar recenseado na Freguesia
- Documentos de identificação de todos os membros do agregado familiar

#### **ATESTADO INSUFICIÊNCIA ECONÓMICA**

- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão
- Estar recenseado na Freguesia
- Cópia do último recibo de vencimento ou cópia da última declaração IRS ou declaração de situação de desemprego.
- Declaração sob compromisso de honra sobre os factos relatados (feita na Secretaria da Junta de Freguesia)

#### **TERMO DE IDONEIDADE**

- Bilhete de Identidade e Cartão de Identificação Fiscal ou Cartão de Cidadão
- Estar recenseado na Freguesia.
- No caso de ser para efeitos de alteração de pensão é necessário Bilhete de Identidade da pessoa que vai deixar de poder assinar.
- Declaração sob compromisso de honra sobre os factos relatados (feita na Secretaria da Junta de Freguesia).

### **CIDADÃOS ESTRANGEIROS**

- Passaporte com visto atualizado ou Título de Residência válido ou documento de Identificação válido (cidadãos intracomunitários)
- Comprovativo de morada (fatura da água, luz, contrato de arrendamento)
- Caso não tenha nenhum dos documentos acima referidos, o proprietário da casa tem de fazer uma declaração sob compromisso de honra (na sede da Junta)
- Na posse de todos os documentos, um membro do executivo irá verificar e analisar a veracidade dos documentos e informações prestadas.